



DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
#NOVOREGISTO:PROCESSO:C ODIGO#	#NOVOREGISTO:DISTRIBUICAO:C ODIGO#	INT_MOURAO/2019/ 241	07/02/2019
Assunto: Tolerância de ponto - Funeral do Filho da Funcionária Cristina Maria Carrilho Coelho			

Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal de Mourão, determino, nos termos da competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro:

A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Mourão que pretenderem assistir exéquias fúnebres (Missa e Funeral), e enquanto estas durarem, do filho da Funcionária Cristina Maria Carrilho Coelho, devendo os serviços Municipais assegurar o funcionamento de serviços imprescindíveis e inadiáveis à prossecução do serviço público.

Face ao exposto, deverão os serviços competentes, proceder de imediato à divulgação do presente despacho, afixando-o nos locais do costume e na página do Município, dando deste modo conhecimento aos funcionários e aos Municípes.

Mourão, 7 de fevereiro de 2019

A Presidente da Câmara Municipal de Mourão

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

(RA)